



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 161 / 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2010 por Excesso de Arrecadação apurado na conta do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

| | |
|---|---------------------|
| Programa: 12 361 2163 2.206 – Manut. Pessoal e Encargos – 60%(Ens.Fund.) | 1.500.000,79 |
| Rubrica: 31 20 04 – Contratação por Tempo Determinado | 60.000,00 |
| Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal | 1.288.289,00 |
| Rubrica: 31 90 13 - Obrigações Patronais – INSS | 10.000,00 |
| Rubrica: 31 91 13 – Obrigações Patronais – PREVISPA | 141.711,79 |

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

| | |
|---|---------------------|
| Programa: 12 361 2163 2.207 – Manut. Pessoal e Encargos – 40%(Apoio) | 1.152.764,78 |
| Rubrica: 31 20 04 – Contratação por Tempo Determinado | 193.168,19 |
| Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal | 796.721,84 |
| Rubrica: 31 90 13 - Obrigações Patronais – INSS | 50.257,63 |
| Rubrica: 31 90 16 - Outras Despesas Variáveis- Pessoa Civil | 4.174,58 |

2



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Rubrica: 31 91 13 – Obrigações Patronais – PREVISPA

108.442,54

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 2.652.765,36

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2010 à conta do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB no valor de R\$ 2.652.765,36 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e seis Centavos). Conforme Portaria nº 538ª, de 26 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de Julho de 2010

CIENTE

Constou do expediente da **Sessão**
do dia 3 / 8 / 2010

Presidente

CARLINDO FILHO
= Prefeito =

De **A COMISSÃO**
De Justiça e Redação, Fin. Orçamento e Educação

Em, 3 / 8 / 2010

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 3 / 8 / 2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 3 / 8 / 2010

Presidente